

## PORTARIA Nº 1.335/10 DE 15 DE JULHO DE 2010

Revoga Portaria nº 411/10, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) à servidora do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11° da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

## RESOLVE:

Art.1°. Revogar a Portaria n° 411/10, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) à servidora RAYANNE SILVA DE PONTES, Técnica do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA